



**ESTADO DO TOCANTINS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07  
camaraaugustinopolis@gmail.com

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

***“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, EXERCÍCIO DE 2016”.***

A Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, com base no Art. 108 do Regimento Interno, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como o Parecer da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, favorável à REJEIÇÃO das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, referente ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade da Prefeita Municipal, Senhora Deijanira de Almeida Pereira.

**Parágrafo Único:** As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº: 4666/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 16 de novembro de 2023.

**ELIONARDO BATISTA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO

Rua Dom Pedro I, S/N, Centro - Fone: (63) 3456 -1220 - [www.augustinopolis.to.leg.br](http://www.augustinopolis.to.leg.br)  
CEP: 77.960-000 – Augustinópolis/TO.